



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 383/2025

*Designa a Conselheira Vânia Rodrigues da Silva para atividades de planejamento, condução e execução junto ao Setor de Logística e Patrimônio.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

**Considerando** o disposto no art. 15 da Resolução 740/2024 que autoriza o pagamento de auxílio representação para conselheiros.

#### **Decidem:**

**Art. 1º-** Designar a Conselheira Vânia Rodrigues da Silva para atividades de planejamento, condução e execução junto ao Setor de Logística e Patrimônio do Coren-MT.

**Art. 2º-** Atribuir o pagamento de auxílio representação, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado.

**Art. 3º -** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação de relatório de atividades.

**Art.4º.** – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA COREN-MT Nº 269/2025.

**Art. 5º -** Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 04 de julho de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt